

## **Divulgação do Regime de Distribuição de Almoço no período de férias de Natal**

Informamos todos os encarregados de educação, que podem requerer a atribuição de almoços para os períodos de férias e interrupções letivas (Natal), até ao dia **9 de novembro de 2023**, através do requerimento na página da escola ou entregue nos Serviços Administrativos. O mesmo deverá ser enviado para o seguinte mail: [ASE.ebi.robertoivens@edu.azores.gov.pt](mailto:ASE.ebi.robertoivens@edu.azores.gov.pt)

Salvo a determinação de outras normas de intervenção junto de cada agregado familiar, o custo a suportar pela refeição nos períodos supracitados é o mesmo a que o aluno estaria sujeito durante o período letivo.

Após os pedidos estarem em conformidade, os requerimentos serão encaminhados para o ISSA, IPRA que avaliará cada situação e encarregar-se-á da distribuição das refeições.

Ponta Delgada, 31 de outubro de 2023